



PUBLICADO NO DOLM
19 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.202/2021

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 2.560/2005 E SUAS ALTERAÇÕES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.560/2005 e suas alterações, a saber:

| Nome do Servidor | Cargo Anterior | Referência |
|-----------------------------|---|-------------------|
| LEIDIENI NASCIMENTO BRANDÃO | Coordenador administrativo | CCL-07 |
| | Enquadramento | Referência |
| | Assessor Junior de Compras, Patrimônio e Almoxarifado | CCL-05 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapar, 16 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari